

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 302/2023

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **27 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – locação de gerador sob demanda

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1		<p>Contratação de empresa para locação de geradores de energia com fornecimento sob demanda. A empresa deve possuir geradores para locação de 100 a 500 Kvas, chave reversora, passa-cabos, cabos apropriados para ligações e profissionais qualificados, além de possuir caminhões apropriados para transporte destes equipamentos para os locais dos eventos, equipe especializada para instalação/desinstalação e acompanhamento.</p> <p>Devido ao planejamento de eventos externos e internos ao longo do ano, e seguindo as normas de segurança para eventos de pequeno, médio e grande porte, se faz necessário a locação de geradores para as apresentações musicais e de artes cênicas. Este item é primordial para assegurar que cada evento ocorrerá, mesmo com uma eventual queda de energia.</p> <p>PRÉ REQUISITOS A empresa necessita estar com as devidas autorizações dos órgãos competentes. Equipamentos novos, e silenciosos. Custos com transporte, alimentação e hospedagem do profissional responsável pelo equipamento deverá ser de responsabilidade do contratado.</p> <p>LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO Tatuí, região ou local a ser definido pela equipe de produção.</p> <p>DURAÇÃO DO CONTRATO 12 MESES</p>

PROPOSTA

A empresa deve apresentar o orçamento contendo:

Valor da diária do gerador R\$ _____

Valor do gerador ligado por hora R\$ _____

Valor do gerador stand by R\$ _____

Valor da hora do gerador de stand by caso precise utilizar R\$ _____

A proposta deve contemplar todo o custo operacional.

Considerar a cidade de Tatuí para a locação. Como não sabemos os locais que vamos precisar após o contrato firmado, o orçamento dos futuros eventos serão realizados conforme a necessidade.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@conservatoriodetatuí.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

Para contratação da empresa vencedora é obrigatória a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, RG do representante legal, portfólio da empresa..

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou

manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA no Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Daniele Jacó Gonçalves Cândido

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: 15- 3205-8444 Ramal: 8412

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:

#SUSTENIDOS

realização:



CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO